



CREA-RS
Um Conselho Para Todos

Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Cadastro de Pequena Empresa Extratora Mineral

=Norma 03/2005 - CEGM=

1.- Identificação da Empresa:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ: _____

Endereço Oficial: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: (_____) _____ Fax: (_____) _____

Endereço da Jazida: _____

Bairro/Localidade: _____ Município: _____

Coordenadas UTM da mina: _____ Telefone: (_____) _____

Data da última alteração contratual da empresa: _____

2.- Informações Técnicas:

Nº de empregados na produção: _____ Nº de empregados na administração: _____

Minério explotado: _____ Usos: _____

Produção média ANUAL de minério (em t ou m³): _____

Produção média ANUAL de produtos (especificar a unidade): _____

Produção informada no último RAL (em t ou m³): _____

Possui instalações de beneficiamento (britagem/moagem/polimento/etc): Sim () Não ()

Utiliza explosivos: Sim () Não ()

Qual o porte da empresa (ver item 20 do anexo único da Norma 01/2005): Porte 1 () Porte 2 ()

3.- Autorização de Funcionamento como Extratora Mineral:

Nº do(s) Registro(s) de Licença(s) no DNPM e/ou Guia(s) de Utilização:

Licenciamento ambiental – Nº da(s) licença(s) de operação da FEPAM:

4.- Identificação do Profissional:

Nome: _____ CREA nº _____

Título profissional: Engº de Minas () Geólogo () Técnico em Mineração ()

Município onde reside: _____ UF: _____

Telefone: (_____) _____ E-mail: _____



CREA-RS
Um Conselho Para Todos

Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Cadastro de Pequena Empresa Extratora Mineral

=Norma 03/2005 - CEGM=

5.- Responsabilidade Técnica:

Relação de empresas sob sua responsabilidade técnica perante o CREA-RS e outros CREAs:
Preencher o formulário **Pedido de Anotação de Responsável Técnico**.

Nº da ART de Cargo e Função da empresa em tela: _____

6.- Documentação adicional:

Para que o pedido de Cadastro possa ser analisado, é indispensável a apresentação da seguinte documentação:

- I Formulário "Cadastro de Pequena Empresa Extratora Mineral", devidamente preenchido e assinado;
- II Contrato Social e Alterações Contratuais devidamente registradas no órgão competente em ordem cronológica. Em caso de firma individual, deverá ser apresentado a Declaração de Firma Individual;
- III Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- IV Licença do DNPM;
- V Licença de Operação da FEPAM, em vigor;
- VI Autorização da Prefeitura Municipal, em vigor;
- VII Prova de vínculo com o responsável técnico, tais como: Contrato de Prestação de Serviços ou Carteira de Trabalho. A carga horária mensal mínima de atendimento técnico deve estar de acordo com o item 20 do anexo único da Norma 01/2005;
- VIII Duas fotografias do local da extração mineral;
- IX ART de cargo e função pela pessoa jurídica;
- X Formulário "Pedido de Anotação de Responsável Técnico" preenchido pelo profissional.

A falta dos documentos relacionados nos itens IV, V e VI não impede o processo de cadastro, porém sua ausência deve ser declarada e justificada pelo responsável legal da pessoa jurídica.

DECLARO SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS

Assinatura do responsável legal da Pessoa
Jurídica

Assinatura do profissional